



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

PORTARIA Nº 053/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO do servidor efetivo TIAGO DANTAS QUEIROGA, portador do CPF nº 076.116.484-70, RG nº 002.184.323/RN, ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Caberá ao Poder Judiciário o ônus da totalidade da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. O prazo da cessão será de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 10 de março de 2021 e término em 9 de março de 2023, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo
Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa
Segundo-Secretário